COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 075/2025
Data: 24 de novembro de 2025
Matéria: Veto ao Projeto de Lei nº 071/2025
Ementa: Altera a Lei nº 1.955, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itacurubi-RS.
Relatora: Vereador Everton Viana Fontella
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O veto foi protocolado na Câmara de Vereadores dia 17 de novembro de 2025, o veto foi integral trazendo por argumentos interesse público e necessidade de impacto orçamentário e financeiro. Cabe ressaltar que o projeto vai ao encontro do interesse público em função da limitação das diárias, sendo que não havia limitação, e ainda, o tema não exige impactação orçamentária, uma vez que diária é Verba indenizatória, não sendo de caráter continuado que é o que a Lei de responsabilidade fiscal exige.

Análise:

2. A argumentação está em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno.

Conclusão do Voto:

1. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto pela rejeição do veto, uma vez que o projeto não possui irregularidades.

Itacurubi-RS, 24 de novembro de 2025.

Everton Viana Fontella
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente